

Regulamento



Fenasbac

8ª edição

Prêmio Qualidade Fenabac 2018

Regulamento

O PRÊMIO: o “Prêmio de Qualidade Fenabac”, instituído pelo Voto Asbac São Paulo de 28 de abril de 2009, chega à oitava edição para reconhecer esforços e proporcionar incentivos em diversas áreas do relacionamento associativo, como agregação de associados e iniciativas nas áreas esportivas, culturais e sociais, de responsabilidade social e de projetos de comunicação de todas as Asbacs.

O OBJETIVO: destacar as ações das administrações das Asbacs, ampliando e fazendo repercutir o resultado de iniciativas bem sucedidas, disseminar os resultados, promovendo o aumento da qualidade, da produtividade, da competitividade, e auxiliar as associações no processo de desenvolvimento sustentável.

AS CATEGORIAS:

Melhor Agregação de Associados | concorrem Asbacs que tenham resultado positivo na incorporação de novos associados.

Parâmetros: a vencedora será a que obtiver, dentro do quadro de servidores ativos do Banco Central na sua regional (ou sede) maior índice percentual de novos sócios, considerando a equação “número de sócios incorporados” menos o “número de sócios evadidos”. Esses números, naturalmente, têm de ser comprovados com extratos do último dia do ano anterior a ser computado e do número final do ano a que se refere o prêmio, sem o que serão desconsiderados para julgamento. Exemplo: regional possui 100 servidores, 70 associados da Asbac; conseguiu durante o período (jan a dez/2016) 10 novos sócios. Seu índice de agregação é de 33,3%. Vence apenas a de maior índice.

Observação importante: os concorrentes deverão trazer a julgamento comprovante do número de associados efetivos e de funcionários na ativa no 1º de janeiro de 2016 e a equação “nº de sócios incorporados” menos “nº de sócios evadidos”, com o resultado final, facilmente destacáveis e verificáveis. Não se procederá, durante o julgamento, a conferências por telefone ou outros meios de comunicação para preencher lacunas de informação, ficando, assim, a Asbac que remeter pleitos incompletos, automaticamente desclassificada no quesito.

Iniciativa Esportiva | concorrem promoções esportivas com número mínimo de quatro modalidades – que podem ser realizadas simultaneamente, no formato de “jogos abertos” ou “olimpíadas”, ou separadamente – e que reúnam, percentualmente, contingente de pelo menos 15% de seu quadro associativo. Esses números deverão ser comprovados. Serão agraciadas todas as Asbacs que cumprirem as exigências.

Parâmetros: número de modalidades, envolvimento de participantes.

Iniciativa Cultural e Social | concorrem projetos desenvolvidos com o intuito de promover aproximação dos associados com produções artísticas e culturais, e ainda projetos, eventos, festas e encontros realizados para reunir o corpo associativo, manter clima amistoso, promovendo, prioritariamente, confraternizações entre os servidores do Banco Central. Serão agraciadas as duas primeiras Asbacs que mais efetivamente cumprirem as exigências.

Parâmetros: índice de participantes, envolvimento, campanha, resultados, conagraçamento.

Iniciativa de Responsabilidade Social | estão aptas a concorrer Asbacs que tenham desenvolvido ações de estreitamento com a comunidade em que estão inseridas.

Parâmetros: abrangência, alcance social, reconhecimento, melhoria da imagem associativa. Serão agraciadas as duas primeiras Asbacs que mais efetivamente cumprirem as exigências.

Projeto de Comunicação | concorrem conjuntos de mídias desenvolvidas com periodicidade para divulgar as atividades, manifestações e realizações das associações, tais como jornais e boletins, cartazes e peças gráficas e digitais de apoio a eventos, além de iniciativas de marketing e ações que visem melhorar a imagem da associação e diferenciar positivamente o quadro associativo de quem ainda não é associado. Serão agraciadas as duas primeiras Asbacs que mais significativamente cumprirem as exigências.

Parâmetros: projeto gráfico ou digital, redação, fotografia, técnicas, criatividade, relação custo/benefício, repercussão e impacto da mensagem.

Projeto Especial | concorrem dirigentes ou conjunto de dirigentes responsáveis por projetos que visem à sustentabilidade do sistema federativo. Serão analisados projetos e iniciativas criativas que busquem solução para autogestão das Asbacs, e deem perspectiva de continuidade à ideia. Será vencedor o melhor projeto.

Parâmetros: abrangência, repercussão e impacto no quadro de dirigentes e associativo.

Destaque Associativo | concorrem funcionários, dirigentes da Asbac ou do Banco Central que tenham demonstrado, através dos anos, acima da relação trabalhista, dedicação de afeto no trato das coisas com a Associação, em sua representação ou realizado iniciativas de extremo valor para os destinos de cada Asbac, e que revelem o verdadeiro espírito de conagraçamento que deve permear a ideia associativa.

Parâmetros: descrição do perfil do candidato, abrangência, repercussão e impacto de sua(s) ações no quadro associativo. Será agraciado o candidato que mais efetivamente demonstrar, através de relatos e fatos, o cumprimento dos parâmetros.

Julgamento | as categorias “Melhor agregação de Associados” e “Iniciativa Esportiva” vão ser avaliadas objetivamente, por meio de números encaminhados à comissão julgadora da Fenasbac (Iniciativa Esportiva também com registros fotográficos). As demais vão ser examinadas através da descrição detalhada, sempre que possível com registros fotográficos, das iniciativas e projetos, por comissão julgadora especialmente escolhida para a ocasião.

Prêmios | a Fenasbac entregará, por intermédio de sua diretoria, em conjunto com a Comissão Julgadora do Prêmio, em cerimônia contígua à Reunião Ordinária de seu Conselho Gestor, os troféus e estímulos financeiros a que os vencedores fizerem jus.

Estímulo Financeiro aos Vencedores | 3 mil reais a cada categoria. Adicionalmente, todas as Asbacs que forem premiadas em alguma categoria receberão apoio financeiro, em valor de 5 mil reais, para complemento de realização de suas festividades de encerramento de ano.

Data de Validade dos Projetos Concorrentes | o sétimo Prêmio de Qualidade Fenasbac vai julgar projetos iniciados e/ou em andamento durante desde de março de 2017 até fevereiro de 2018.

Caracterização de Novidade dos Projetos | um projeto poderá concorrer ao Prêmio exclusivamente no ano de sua implantação. Nos anos seguintes, para concorrer à mesma categoria, deverá apresentar alterações consideradas significativas pela Comissão. Ainda assim, o tema do projeto – por exemplo, festa junina – só pode participar três vezes da competição, consecutivas ou não, a contar do prêmio referente a 2014.

Comissão Julgadora | foram escolhidos para compor, a partir da edição de 2014, os seguintes representantes: Clovis Naconecy (Asbac-São Paulo), Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes (Asbac- Recife) e Luiz Augusto Feitoza Ferraz (Asbac- Salvador). Anualmente, após a entrega dos Prêmios, a composição da Comissão será homologada ou alterada pelo Conselho Gestor da Fenasbac.

Prazos | foi fixada a data de **9 de março de 2018** (sexta-feira) como limite para que as Asbacs enviem seus projetos à concorrência dos prêmios, com descritivo individualizado de cada projeto, indicação da categoria a que concorrem, e elementos que possam comprovar o cumprimento dos objetivos, como fotos e outros recursos áudio –visuais e digitais, para a Fenasbac, aos cuidados da sra. Maysa Vicente. Terá a Comissão Julgadora o prazo de até 23 de março de 2018 (sexta-feira) para divulgar os resultados. Eventuais recursos vão poder ser enviados à apreciação da Comissão, na pessoa de seu presidente, Clovis Naconecy (naconecy@yahoo.com.br) até o dia 30 de março de 2018 (sexta-feira). **Resultados finais serão divulgados até 30 de abril de 2018** (segunda-feira).

Premiação | a premiação será outorgada na primeira reunião do Conselho Gestor realizada após o dia 23 de março de 2018.

Observação Final | reprisando recomendação de prêmios anteriores, sugerimos às Asbacs que enviem à competição apenas o que considerar o melhor projeto dentro de uma categoria, para não deixar que a Comissão tenha que fazer esse primeiro julgamento. Ou seja, não serão levados em conta mais de uma iniciativa concorrente à mesma categoria, da mesma regional (ou sede).

A INCLUIR, COMO NOVA CATEGORIA, NO PRÓXIMO PRÊMIO (9º Prêmio)

Iniciativa de Apoio Administrativo | concorrem funcionários de áreas operacionais e administrativas das Associações por ações que, implicando ganhos sensíveis em: economia/desenvolvimento de rotinas administrativas, otimização de tempo, ou implementando medidas inovadoras, extrapolem as competências triviais da função. Será vencedor o(a) melhor proponente.

Esclarecimento: nos moldes do *Destaque Associativo*, vencedor leva troféu, incremento financeiro vai para a Asbac correspondente.

Parâmetros: comprovação da significância da(s) medida(s), com descrição pormenorizada, comparativo com a realidade anterior. e impacto na rotina de trabalho.